

CIRCULAR DRE MP Nº 23/2026: 06 a 08/07/2026

"Quando eu crescer, eu vou ficar criança."
(Manoel de Barros)

SUMÁRIO

1- DIAF/TEG.....	02
2- PARCERIAS.....	02
3- BENS PATRIMONIAIS	02
4- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	02
5- DICEU.....	02
6- DIPED	02
6.1 Educação Infantil.....	02
6.2 NAAPA	02
7- COMITÊ ANTIRRACISTA	02

1- DIAF

Sem comunicação nesta semana.

2- PARCERIAS

Sem comunicação nesta semana.

3- BENS PATRIMONIAIS

Sem comunicação nesta semana.

4- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Sem comunicação nesta semana.

5- DICEU

Sem comunicação nesta semana.

6- DIPED

6.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Sem informações nesta semana.

6.2. NAAPA

Sem informações nesta semana.

7- COMITÊ ANTIRRACISTA

1. Atividade: Informação/Orientação

Público-alvo: CEIs, CEMEIs, EMEIs, EMEFs, EMEFM, CIEJA, MOVA, CMCT e Gestão dos CEUs

Conteúdo: Contato com o Comitê Antirracista da DRE São Miguel

Nos casos envolvendo pessoas adultas não estudantes e/ou quando houver reincidência e/ou discordância da vítima nos casos envolvendo estudantes, inclusive maiores de 18 anos, a Gestão da Unidade deverá enviar a ficha de ocorrência para o Comitê Antirracista. A comunicação com o Comitê Antirracista se dará pelo seguinte e-mail: drempcomiteantirracista@sme.prefeitura.sp.gov.br. Para demais solicitações de orientação e/ou

contribuição na elaboração dos planos de ação, as Equipes Gestoras e/ou as Comissões para Enfrentamento ao Racismo e à Xenofobia nas Unidades Educacionais poderão entrar em contato com o Comitê pelo e-mail informado.

2. Atividade: Informação/Orientação

Público-alvo: CEIs, CEMEIs, EMEIs, EMEFs, EMEFM, CIEJA, MOVA, CMCT e Gestão dos CEUs

Conteúdo: Atribuições das Comissões responsáveis por acompanhar e apoiar a gestão escolar para o fluxo de acolhimento e tratativas relacionadas às ocorrências de racismo e xenofobia

Após o acolhimento às vítimas e identificação das autorias, com o registro dos fatos de forma detalhada na ficha de ocorrência anexada ao final do Protocolo ou outra ficha para ocorrência que a Unidade opte pela utilização, será atribuição da Comissão, em conjunto com a Gestão da Unidade, conforme o Art. 10º da IN SME nº 11/2026, informar às vítimas e às pessoas agressoras sobre os encaminhamentos pedagógicos que serão adotados por meio de um Plano de Ação para enfrentamento de cada situação de racismo e/ou xenofobia, considerando ações já realizadas e em andamento na Unidade.

Para contribuir com a construção do Plano de Ação das Unidades, a Supervisão Escolar, em parceria com a Divisão Pedagógica, desta Diretoria Regional de Educação elaborou, no início do ano letivo, um modelo de Plano de Ação para utilização por parte das Comissões e Gestões das Unidades,

no link a seguir:

<https://drive.google.com/file/d/1TtnOReJD0OgGRCyPEpW1lHbgnLW5m90/view>

O modelo da Ficha para Registro de Ocorrência, de acordo com o anexo do Protocolo para Prevenção e Enfrentamento ao Racismo e à Xenofobia na Educação, poderá ser acessada, na versão PDF ou documento do Word, nos seguintes links do drive disponibilizado pelo NEER/SME (é preciso estar logado no email@edu.sme.prefeitura.sp.gov.br):

https://drive.google.com/file/d/1KzJwNVzghbSLX1wfNiA7LfYrbOn2GX69/view?usp=drive_link

https://docs.google.com/document/d/1siY1OW2ifo2YaN1W4ve4EmoeVFVOQWZb/edit?usp=drive_link&oid=104647608456663424549&rtpof=true&sd=true

Equipe DRE-MP.